



**BLL COMPRAS**

## Esclarecimentos - Processo 208/2023 - MUNICIPIO DE AVARE

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
28/10/2023 13:30	Segue solicitação de esclarecimento em anexo. att Portal LTDA	À Prefeitura da Estância Turística de Avaré.pdf	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/fa9adb78ea464fefac9a672f0e1ffd1d.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/fa9adb78ea464fefac9a672f0e1ffd1d.pdf</a>

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
30/10/2023 10:31	Bom dia, conforme resposta da responsável técnica da Secretaria de Saúde "A compra é de Esilato de Nintedanibe 150mg, pode ser ofertado medicamentos que tenham o ativo conforme descrito no edital, não direcionamos marca, visto que conforme lei federal 9787/99, quando é possível pode ser efetuado a intercambialidade, se há medicamento genérico, o mesmo precisa comprovar bioequivalência e biodisponibilidade e todos os quesitos comprovados no medicamento de referência. Todo quantitativo solicitado do item é para atender Mandado Judicial."	Resposta.pdf	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/5290eb9bbdcf41eb8881d9fb974687ca.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/5290eb9bbdcf41eb8881d9fb974687ca.pdf</a>

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
28/10/2023 13:32	Boa tarde, Segue anexo pedido de esclarecimento. Att Portal LTDA	Esclarecimento.pdf	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/d8748758a8b34995805e12baef56640c.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/d8748758a8b34995805e12baef56640c.pdf</a>

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
30/10/2023 10:31	Bom dia, conforme resposta da responsável técnica da Secretaria de Saúde "A compra é de Esilato de Nintedanibe 150mg, pode ser ofertado medicamentos que tenham o ativo conforme descrito no edital, não direcionamos marca, visto que conforme lei federal 9787/99, quando é possível pode ser efetuado a intercambialidade, se há medicamento genérico, o mesmo precisa comprovar bioequivalência e biodisponibilidade e todos os quesitos comprovados no medicamento de referência. Todo quantitativo solicitado do item é para atender Mandado Judicial."	Resposta.pdf	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/bd5886774fbb47b1a329289b2981755a.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/bd5886774fbb47b1a329289b2981755a.pdf</a>

## Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
12/11/2023 17:34	Quais itens são para atendimento Judicial?		Não há arquivo anexado.

## Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
14/11/2023 08:49	Bom dia, este questionamento já foi realizado e respondido, consta publicado no site da Prefeitura e na Plataforma BLL juntamente com o arquivo de edital.		Não há arquivo anexado.

## Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
14/11/2023 12:39	Bom dia ! Referente ao número do registro do medicamento , o mesmo será exigido apenas na proposta final reajustada ?		Não há arquivo anexado.

## Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
14/11/2023 14:12	Boa tarde, sim, o vencedor da fase de lances terá um prazo para anexar a proposta vencedora junto com os documentos de habilitação. Sendo que, conforme o Anexo 04 do edital (modelo de carta proposta), o número de registro na Anvisa com 13 dígitos é obrigatório (quando houver). Caso não seja informado a empresa será desclassificada, conforme item 14.9.7 do edital.		Não há arquivo anexado.

## Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
14/11/2023 15:01	Boa tarde! É obrigatório a apresentação da Declaração de credenciamento como distribuidor junto à empresa detentora do registro do produto? se o detentor for outro distribuidor?		Não há arquivo anexado.

## Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
16/11/2023 08:47	Bom dia, a empresa vencedora do certame, ou seja, a licitante é quem deverá ter a Declaração de seu credenciamento como distribuidor junto à empresa detentora do registro do produto. A exigência deste documento foi feita neste processo, uma vez que em processos licitatórios anteriores de medicamentos, tivemos muitos problemas como desistências, atrasos na entrega e até mesmo a não entrega do produto, o que ocasionou até falta de medicamentos na Rede.		Não há arquivo anexado.